



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14133/2021, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pela Secretaria Municipal de Transporte Obras e Ação Urbana, motivada pela real necessidade da **CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e demais pessoas jurídicas legalmente constituídas, para a prestação de serviços técnicos especializados de Topógrafo e Auxiliar de Topografia, destinados à execução de levantamentos topográficos, locações, medições, acompanhamento técnico e apoio às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana do Município de Chapadão do Céu – GO.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **CHAMAMENTO PÚBLICO para a fixação de normas e regras prévias para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e demais pessoas jurídicas legalmente constituídas, para a prestação de serviços técnicos especializados de Topógrafo e Auxiliar de Topografia, destinados à execução de levantamentos topográficos, locações, medições, acompanhamento técnico e apoio às atividades operacionais da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Ação Urbana do Município de Chapadão do Céu – GO.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 14.133/2021 e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 14133/2021.**

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA e-CPF: 027.286.851-50 Usuário: ludimar.costa Local: BR Data: 18/06/2026 18:48:17 IP:
e-Assinatura: imYd\$Z58teX - <http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios>